

# Instituto Politécnico de Macau

## Escola Superior de de Ciências Sociais e Humanas

### Curso de Licenciatura em Administração Pública

#### Programa da Unidade Curricular

<b>Unidade curricular</b>	Direito Fiscal de Macau			<b>Código</b>	LLAW4159
<b>Pré-requisito</b>	Não tem				
<b>Língua veicular</b>	Português			<b>Créditos</b>	3
<b>Aulas Teóricas</b>	45 horas	<b>Aulas Práticas</b>	---	<b>Total de horas</b>	45 horas

#### **Objectivos Gerais**

Pretende-se que o futuro licenciado adquira os conhecimentos e as competências necessárias para a interpretação das normas fiscais, proporcionando os conhecimentos indispensáveis à compreensão e domínio do sistema fiscal de Macau.

#### **Objectivos Específicos**

Pretende-se que os alunos, concluída a unidade curricular com aproveitamento, tenham adquirido conhecimentos e competências que lhes permita:

1. Conhecer, compreender e interpretar os conceitos fundamentais de direito fiscal.
2. Conhecer a evolução histórica do sistema fiscal Macau.
3. Conhecer os impostos do sistema fiscal de Macau.
4. Calcular os impostos.

#### **Conteúdos**

##### **Capítulo I – Direito Financeiro e Receitas Públicas (3 horas)**

1. Actividade Financeira
2. Direito Financeiro. Conceito. Natureza. Autonomia.
3. Conteúdo do direito financeiro.
  - 3.1 As receitas públicas. O direito patrimonial público. o direito tributário. o direito do crédito público.
  - 3.2 Os gastos públicos. O orçamento.
4. Ramos do direito financeiro.
  - 4.1 Relação do direito tributário com outros ramos do direito.

##### **Capítulo II – Tributo. Conceito, espécies e classificação (6 horas)**

## 5. Tributo. Conceito e espécies.

### 5.1 O imposto. Conceito.

#### 5.1.1 Distinção de figuras afins

##### 5.1.1.1 O imposto e o empréstimo forçado.

##### 5.1.1.2 O imposto e o preço do monopólio fiscal

### 5.2 A taxa. Conceito.

#### 5.2.1 Distinção de figuras afins. A taxa e o preço público.

### 5.3 A contribuição especial. Conceito.

## **Capítulo III – Os Princípios Constitucionais Tributários (4,5 horas)**

### 6. Princípios constitucionais. Introdução.

#### 6.1 O princípio da legalidade. O princípio da reserva da lei. O princípio da tipicidade.

##### 6.1.1 O princípio da reserva da lei

##### 6.1.2 O princípio da tipicidade

##### 6.1.3 A taxa e o princípio da legalidade

#### 6.2 O princípio da igualdade. O princípio da generalidade. O princípio da capacidade contributiva.

## **Capítulo IV – As fontes do direito tributário (1,5 horas)**

### 7. Fontes. Introdução

#### 7.1 A Lei Básica

#### 7.2 Os tratados Internacionais

#### 7.3 As leis da Assembleia Legislativa

#### 7.4 Os regulamentos administrativos do Chefe do executivo

#### 7.5 As ordens executivas do Chefe do Executivo

#### 7.6 Os despachos

### 8. Hierarquia das fontes de direito. Remissão.

## **Capítulo V – Interpretação e Integração das Normas (1,5 horas)**

### 9. Interpretação e integração das normas tributárias. Introdução.

#### 9.1 A aplicação da teoria geral da interpretação.

#### 9.2 A integração de lacunas. Dos limites à sua admissibilidade.

## **Capítulo VI – Eficácia das normas tributárias (1,5 horas)**

### 10. Aplicação da lei no tempo. Introdução.

#### 10.1 Início de vigência.

#### 10.2 Cessação de vigência.

#### 10.3 Sucessão das leis tributárias. A retroactividade das normas tributárias.

### 11. Aplicação das normas tributárias no espaço. O princípio da territorialidade. Desvios.

## **Capítulo VII – Estrutura das normas tributária (3 horas)**

- 12. Introdução. Os elementos da norma tributária.
- 13. A previsão. O facto tributário. Conceito. O facto constitutivo da obrigação tributária.
  - 13.1 Estrutura do facto tributário.
  - 13.2 Isenção e não incidência.
- 14. A estatuição. Os elementos de estatuição. A taxa. A Matéria Colectável.

## **Capítulo VIII – A obrigação tributária (3 horas)**

- 15. Introdução. Conceito da obrigação tributária.
- 16. Os elementos da obrigação tributária. Os sujeitos. O objectivo e o vinculo.
  - 16.1 O sujeito activo
  - 16.2 O sujeito passivo
    - 16.2.1. A substituição fiscal. Espécies.
    - 16.2.2. Os responsáveis tributários.
- 17. O objecto. O objecto imediato. O objecto mediato.
- 18. O poder de exigir. O dever de prestar. A garantia.

## **Capítulo IX – Garantias dos Contribuintes (1,5 horas)**

- 21. Princípios fundamentais da actividade administrativa tributária.
- 22. Garantias gerais do contribuinte
- 23. Garantias Processuais do contribuinte

## **Capítulo X – O sistema tributário Macau (9 horas)**

- 26. Introdução.
  - 26.1. Conceito de sistema.
  - 26.2. Antecedentes históricos.
  - 26.3. O sistema fiscal na Lei Básica.
- 27. O sistema Tributário. Impostos RAEM. Impostos locais. Parafiscalidade. Benefícios Fiscais.
- 28. Imposto Profissional
- 29. Imposto Complementar sobre Rendimentos
- 30. Contribuição Industrial
- 31. Contribuição Predial urbana
- 32. Imposto de Selo
- 33. Imposto de Turismo
- 34. Imposto sobre veículos motorizados
- 35. Imposto sobre o Jogo
- 36. Impostos Indirectos

## **Trabalho em aula (testes escritos e trabalhos práticos) – 7,5 horas**

## **Exame Final (3 horas)**

### **Método de ensino**

A partir de uma exposição introdutória aos temas e conceitos por parte do professor, os alunos serão estimulados a desenvolver actividades de aprendizagem com base no desenvolvimento em aula de tópicos previamente definidos. No quadro geral dos objectivos definidos, os conteúdos específicos serão adaptados e desenvolvidos em função da evolução da participação dos alunos e da capacidade revelada para o aprofundamento das actividades de pesquisa.

### **Assiduidade dos alunos**

A assiduidade às aulas rege-se pelo disposto no Regulamento Académico e Disciplinar. Os alunos com assiduidade inferior à exigida para a unidade curricular não poderão fazer o exame final nem o exame suplementar da mesma, sendo-lhes atribuída a classificação final de “F”.

### **Avaliação**

A nota é atribuída em termos percentuais, sendo 100 a pontuação máxima e 50 a nota positiva mínima.

	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Percentagem</b>	<b>Data de realização</b>
1.	Testes escritos	Três testes escritos (10% cada)	30%	A agendar em datas oportunas
2.	Tópicos para trabalho em aula	Trabalho em aula sobre tópicos previamente seleccionados	30%	A agendar em datas oportunas
3.	Exame Final		40%	Sem data agendada

**Total : 100%**

*Os alunos com nota no exame final inferior a 35 têm de fazer o exame suplementar, mesmo que a nota final seja igual ou superior a 50. Os alunos com nota final inferior a 35 não estão autorizados a fazer o exame suplementar.*

### **Bibliografia recomendada**

- Noronha, Carlos. (2006). The Law and Practice of Macau Taxation. Person Hall, Hong Kong
- Rainha, José. (1995). Noções de Técnica Tributária e de Direito Fiscal de Macau. IPM e SAFF, Macau.
- Almeida, L. (1997). Introdução ao Direito Tributário Português. Almedina, Coimbra.
- Teixeira, Glória (2010). Manual de Direito Fiscal. Almedina, Coimbra.
- Sanches, J. (2007) Manual de Direito Fiscal. Coimbra Editora, Coimbra.